

# Classificados

**imóveis**  
**automóveis**  
**empregos & oportunidades**

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

## imóveis ESTAB. COMERCIAIS

**4994-1990**  
R. Gonzalo Fernandes 251 - Jd. Bela Vista - SA  
**PADARIAS**  
Mov: R\$ 350 Mil  
Mov: R\$ 230 Mil  
Mov: R\$ 180 Mil

**LOJA DE LOCAÇÃO SCS**  
Trabalha a Rigor Esteque mais de R\$ 350 Mil A/C  
R\$ 180 Mil A/C.

**Café SBC Ocasião**  
Lindo, aluguel barato Apenas R\$65 Mil, vale mais do dobro.

**MOTEL S.A**  
Contrato de 5 anos  
Mov: R\$ 550 Mil  
Bom negócio facilidade!

**RESTAURANTE ABC OPORTUNIDADE!!!**  
Mov: R\$ 135 Mil, lindo dono não vai lá  
Líquido R\$ 27 Mil, Valor: R\$ 550 Mil A/C  
Estuda Imóvel no ABC.

**ESTACIONAMENTO S.A LINDO!**  
Fortíssimo avulso, R\$8,00 a hora das 7:30 as 18:00hs.  
2ª e 6ª feira garante lucro líquido R\$10 Mil Valor: R\$ 380 Mil

**ESTACIONAMENTO S.A SÉCO!!!**  
1000M² 2ª a 6ª das 7:30 as 19:00hs forte avulso  
Garante lucro líquido R\$ 8 Mil. Valor: R\$ 280 Mil

**ESTACIONAMENTO LINDO SANTO ANDRÉ OCASIÃO!!!**  
Séco 700m² das 7 as 19hs de 2ª a Sábado, coberto  
Informatizado mal explorado Mov: Bruto R\$ 12 Mil  
Líquido R\$ 3,5 Mil apenas R\$ 55 Mil em 2x  
Motivo doença, sobe muito, rara oportunidade.

**Compra e Venda**

**Santo André**  
**APARTAMENTO 132 M² NOVO**, não habitado, 3 suítes, sala três ambientes, terraço gourmet, lavabo, copa cozinha grande, área de serviço com wc, 2 vagas paralelas, salão de festas, churrasqueira, piscina, sala fitness, jardim, elevador panorâmico. Rua Davi Campista, edifício VIVACE, AP 12 - 1º andar. \*\*Preço R\$700 mil. Estudo troca por imóvel menor valor, estudo financeiro parte. \*\*Tratar direto com o proprietário ☎94440.6611.

**São Bernardo**  
**CASA TÉRREA**  
Rudge Ramos. Próximo ao centro. \*\*R\$290 mil. Adaptada para serv. profissionais, ou moradia. Aceito auto como parte de pagamento. ☎ 94633-8880

**SOBRADO 2 SUÍTES**  
1vg, 75m², coz. plan./próx. Fundação S. André, cond. fech., R\$ 50. Parcialmente mobiliado ☎44380020

**Aluguel**  
**Santo André**  
**CASA VILA HELENA**  
Alugo 3 cômodos e garagem, vlr. a comb. 43309158

**Outros**  
**Chacaras, Fazendas e Sítios**  
**ATIBAIA - KM 50 1000M²**  
Água, luz, comércio próx, asfalto e cidade, 4 parc. R\$5mil e transf. 30 parc. de R\$800. A/c veic. part. pg 94002-5998/ 98546-2310

**Anuncie Aqui 4435-8000**  
**DIÁRIO DO GRANDE ABC**

**Para assinar ligue: 4435-8010**

## empregos & oportunidades

**Empregos**

**PORTEIRO C/ EXPER.**  
Maior, residir S.B.C. Enviar CV com pretensão salarial, para o e-mail: rh.adm@outlook.com.br

**PRATA/CHAPEADO \*\*\***  
50% comissão. Entrego em sua casa! ☎:5883-2905

**Anuncie Aqui 4435-8000**

**ADMITIMOS AUX. DE MONITORAMENTO**  
Escala 12 x 36 diurno/noturno. (P/ região de S. Mathues) CV para: contato@locosmonitoramento.com.br

**AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL**  
Escritório contábil admite com experiência. Comparar à Av. José Caballero, 261 Con 12 - Vila Bastos - Santo André ou enviar CV para: dpkant@gmail.com

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**  
Clín. Oftalmológica no ABC e SP, desejável instrumentação cirúrgica. Benef. CV (vaga pretendid no assunto e pret. salarial) p/ :deptopessoal@vistamed.com.br

**CONECTA EMPREENDIMENTOS**  
Empresa prestadora de serviços no setor elétrico contrata: PESSOA C/ DEFICIÊNCIA PARA AUXILIAR ADMINISTRATIVO Com experiência em arquivo e digitação. Necessário possuir fácil acesso a região do ABC. Enviar currículos para: rh@conectae.com.br

**EMPRESA METALÚRGICA ADMITE:**  
PROGRAMADOR E OPERADOR DE TORNO CNC com experiência em comandos "SIEMENS". Enviar currículo para e-mail: rh.uol@uol.com.br

**MÉDICO OFTALMOLOGISTA - MF**  
HORÁRIOS FLEXÍVEIS, P/AMBULATÓRIO GERAL. Para SBC Tratar ☎ 4229-1522 Adriana Toledo email: deptopessoal@vistamed.com.br

**PROPAGANDISTA VENDEDOR(A)**  
REGIÃO ABCD. Nível superior completo ou cursando em áreas afins. Atuar em visitação médica. CV com o título da vaga: giovanni.caroni@venosan.com.br

**RECEPCIONISTA P/CLIN. OFTALMOLÓGICA**  
Para região do ABC. Benef. VT/CM+CB. Enviar CV: deptopessoal@vistamed.com.br

**REPRESENTANTE COMERCIAL**  
Multi Nacional Brasileira busca Consultores de conexão de negócios, autônomo, p/ atuar no mesmo mercado como Uber/Trivago/food, na comercialização de prod. e serviços de tecnologia, eletroeletrônico e prod. de consumo. Ót. ganhos, plano de carreira e treinamento. C.V p/ recrutamento@futurasliderancas.com.br

**VENDEDOR AUTÔNOMO COM CARRO**  
Amortecedores p/ blindados, localizada em Rudge Ramos/SBC. Qualidade e preços imbatíveis! AJ. de custo+comissão. CV p/ emprego.molagas@uol.com.br

## ORIENTAÇÃO AOS LEITORES

**Ao fazer um empréstimo tomar as devidas cautelas.**

Os anúncios são de responsabilidade exclusiva do anunciante.

Não faça pagamento antecipado de qualquer quantia (depósito, cheques, etc), antes de receber integralmente o valor do empréstimo.

Verifique sempre a documentação, inclusive pessoais, de quem está oferecendo um empréstimo.

Faça a negociação pessoalmente, não aceite procuração e evite fechar negócios por telefone.

Faça um contrato e reconheça a firma em um Cartório.

No contrato deve constar a taxa de juros e a forma de rescisão do contrato.

Documentos devem ser entregues e recebidos pessoalmente no original, nunca via Fax.

**DIÁRIO DO GRANDE ABC**  
www.dgabc.com.br

**Acompanhantes**

**Desaconselhável para menores de 18 anos**

**AMANDA MASSAGENS**  
Loira bonita e sensual com local!!!! ☎ 95923-8526

**CAMILA 97189-8811**  
Bbun grde, cintura fina/s/ frescura, at. no meu local.

**CLINICA ÁRTICO**  
Mulatas, mestiças, loiras e ninfetinhas! ☎ 940310469

**KARINA VIP 'LOIRA'**  
Vouu, alto nível, atend. hotel/motel ☎ 95580-0620.

**LUNA LOIRA**  
Linda Sensual e Liberal. ☎ 4388-8929.

**AS DUAS MELHORES CASAS DO ABC**  
*Artica e House*  
são mais de 30 garotas esperando você

**R. Ártico, 115 e 375 Jd. do Mar - SBC**  
(11) 2833-0160  
(11) 4930-0995  
(11) 94031-0469

## PUBLICIDADE LEGAL

### ▼ Fundação das Artes de São Caetano do Sul

O Sr. João Manoel da Costa Neto, Presidente do Conselho de Curadores da Fundação das Artes de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias: RESOLVE: Tornar Público com base na Lei nº 5.399 de 31/03/2016 e em cumprimento a Constituição Federal Art. 39 inciso 6º, os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

Padrão		R\$ 11,85
V1	Professores	R\$ 11,85
<b>Funções Administrativas</b>		
Y6	Copista/ Cozinheira.	R\$ 1.847,22
X6	Motorista	R\$ 1.847,22
A5	Almoxarife	R\$ 1.847,22
X6	Escriturária	R\$ 1.847,22
X6	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.847,22
V6	Encarregado de Serviços Gerais	R\$ 1.847,22
X6	Auxiliar de Almoxarifado	R\$ 1.847,22
X6	Auxiliar de Tesouraria	R\$ 1.847,22
X6	Auxiliar de Bibliotecário	R\$ 1.847,22
Y5	Bibliotecária	R\$ 1.847,22
Y5	Encarregado de Compras	R\$ 1.847,22
Y5	Tesoureira	R\$ 1.847,22
Y5	Contador	R\$ 1.847,22
Y3	Assessor de Comunicação	R\$ 1.847,22
Y5	Secretaria Geral	R\$ 1.847,22
Y5	Responsável pelo Setor Pessoal	R\$ 1.847,22
Y5	Porteiro	R\$ 1.847,22
A5	Vigia	R\$ 1.847,22
A5	Secretaria	R\$ 1.847,22

Os valores acima estão incluídos a Cesta Básica e Vale Transporte e gratificação prevista nos artigos nº 6º e 7º da Lei nº 3.295 de 09/06/1993.

Carga	R\$ 7.600,00
Assessor de Direção Musical	Lei nº 4786/2009
Assessor Jurídico	Lei nº 4786/2009
Assessor de Administração Financeira	Lei nº 4786/2009
Assessor Técnico Administrativo	Lei nº 4786/2009
Assistente de Direção	Lei nº 4786/2009
Chefe de Secretaria Escola Artes e Ofícios	Lei nº 4786/2009
Chefe de Recursos Humanos	Lei nº 4786/2009
Chefe de Administração Financeira	Lei nº 4786/2009
Chefe de Compras e Licitações	Lei nº 4786/2009
Dir. Esc. Artes e Ofícios de SCSul	Lei nº 4786/2009
Director Geral	Lei nº 4786/2009
Coordenador de Projetos	Lei nº 4786/2009
Coordenador de Teatro	Lei nº 4786/2009

Carga	R\$ 7.600,00
Assessor de Direção Musical	Lei nº 4786/2009
Assessor Jurídico	Lei nº 4786/2009
Assessor de Administração Financeira	Lei nº 4786/2009
Assessor Técnico Administrativo	Lei nº 4786/2009
Assistente de Direção	Lei nº 4786/2009
Chefe de Secretaria Escola Artes e Ofícios	Lei nº 4786/2009
Chefe de Recursos Humanos	Lei nº 4786/2009
Chefe de Administração Financeira	Lei nº 4786/2009
Chefe de Compras e Licitações	Lei nº 4786/2009
Dir. Esc. Artes e Ofícios de SCSul	Lei nº 4786/2009
Director Geral	Lei nº 4786/2009
Coordenador de Projetos	Lei nº 4786/2009
Coordenador de Teatro	Lei nº 4786/2009

### ▼ Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

PROC. Nº 1537/16 - PORTARIA Nº 33.799 DE 03 DE AGOSTO DE 2017. JOSÉ AURICCHIO JUNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias e, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 11.148 de 02/08/2017, constante do processo administrativo nº 1537/16, resolve: CONSTITUIR, a contar de 01 de agosto de 2017, a Unidade de Gestão Energética da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul - UGEM, com os seguintes membros relacionados: REPRESENTANTE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - Secretária Municipal de Cultura - SECULT: Sueli Bimbalchi - titular; Luiz Gustavo Pinheiro Volpi - suplente. Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho - SEDERT: Pedro Roberto Campanella - titular; Gilberto Guilhemti - suplente. Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG: Matheus Lofthaler Gianello - titular; Bruno Vassari - suplente. Secretária Municipal de Esporte e Turismo - SEEST: Almir Palacine - titular; Renan Menezes dos Santos - suplente. Secretária Municipal das Pessoas com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida - SEDEF: Ana Elisa Beio Garcia - titular; Thaissa de Souza Mendes - suplente. Secretária Municipal de Segurança - SESEG: José Edvaldo da Silva - titular; Shirlei Oliveira - suplente. Secretária Municipal da Saúde - SESAU: Silas Richer Sasso - titular; Lindomar Soares dos Santos - suplente. Secretária Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB: Fabiana Dias Tavares - titular; Ezequias Ribeiro dos Santos - suplente. Secretária Municipal da Fazenda - SEFAZ: Caroline Girmenez Kim - titular; Gilberto Guilhemti - suplente. Secretária Municipal de Serviços Urbanos - SESURB: Sandro Fortunato Casini - titular; Luiz Alberto Galarraga - suplente. Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social - SEAIS: Maria Teresa de Andrade - titular; Guilherme Mastrochiro - suplente. Secretária Municipal de Educação - SEEDUC: Elias Duarte - titular; Francisco da Silva - suplente. Secretária Municipal de Obras e Habitação - SEOHAB: Richard José de Oliveira - titular; Lia Rachel Bernardo de Campos - suplente. Secretarias de Assuntos Jurídicos, Comunicação Social e Governo - SEJUR, SECOM e SEGOV: Cibele Teima Monteiro - titular; Lílian Barrabas - suplente. REPRESENTANTES DAS FUNDACÕES E AUTARQUIAS - Fundação Municipal Anne Sullivan - FUMAS: Simone Tedeschi - titular; Sônia Doroti V. Forestini - suplente. Fundação das Artes de São Caetano do Sul - FUNDARTE: José Carlos Rufato - titular; Sandra Aparecida Azzi - suplente. Departamento de Água e Esgoto de São Caetano do Sul - DAE/SCS: Marco Antonio Altano - titular; Lucas Saccomani - suplente. Fundação Pró-Memória de São Caetano do Sul: Marcia Gallo - titular; Antonio Reginaldo Canhoni - suplente. Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS: Ricardo Pereira Trifoglio - titular; Vagner Andrade dos Santos - suplente. JOSÉ AURICCHIO JUNIOR - Prefeito Municipal. SILVIA DE CAMPOS-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão. Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data, mediante sua afiliação no local de costume. ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS-Diretora de Administração e Recursos Humanos.

PROC. Nº 2474/11 - LEI Nº 5.538 DE 11 DE AGOSTO DE 2017. (Projeto de Lei nº 5754 - Autor: Vereador Anacleto Campanella Junior). "ACRESCENTA O § 3º AO ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.301 DE 20 DE MAIO DE 2015, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PELA FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; JOSÉ AURICCHIO JUNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei: Artigo 1º - Fica acrescentado o § 3º ao artigo 7º da Lei nº 5.301 de 20 de maio de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 7º - § 3º - Não será permitido o acúmulo simultâneo de bolsas de estudo com a bolsa monitoria. Artigo 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 30(trinta) dias, contados da data de sua publicação. Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 11 de agosto de 2017, 141ª da fundação da cidade e 69ª de sua emancipação Política-Administrativa. JOSÉ AURICCHIO JUNIOR-Prefeito Municipal. MARILIA MARTON CORREA - Secretária Municipal de Governo. SILVIA DE CAMPOS-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão. JOSÉ MANOEL DA COSTA NETO-Secretário Municipal de Cultura - ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS-Diretora de Administração e Recursos Humanos. Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.

PROC. Nº 2276/17 - PORTARIA Nº 33.805 DE 08 DE AGOSTO DE 2017. JOSÉ AURICCHIO JUNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias e, em face ao disposto no § 1º do art. 6º da Lei nº 5.487, de 15 de março de 2017, bem como o constante no processo administrativo nº 2276/17, resolve: I - INDICAR, a contar de 08 de agosto de 2017, como responsável pela transmissão para a Divisão de Tecnologia da Informação - DTI dos atos do Poder Executivo a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, os seguintes servidores: ADMINISTRAÇÃO DIRETA: Gilmar Araújo dos Santos Barros; Gessine Aida Galante; Viviane Storzi de Paula da Silva. DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE/SCS: Ivonete Barbosa de Oliveira; Patrícia Fernanda Junqueira Franco. FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL: Marco Antonio Dias; Rosângela Carramanchi Corêa. FUNDAÇÃO MUNICIPAL ANNE SULLIVAN: Maria Vasconcelos de Costa; Reginaldo José da Silva. FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA SAÚDE FUMUSA: Ana Claudia Loe Benatti. FUNDAÇÃO PROMEMÓRIA DE SÃO CAETANO DO SUL: Charly Farid Curj. UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS: Denis Zaonon Amorim; Francisco de Fátima Barbosa; Sandra Buglio. II - Fica delegada aos servidores abaixo nominados, a responsabilidade pela assinatura digital do caderno do Executivo, nos termos previstos no art. 6º § 1º da Lei nº 5.487, de 15 de março de 2017. DIVISÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTI: João Yuki Fukui; Rodnei Gonzalez Rey. JOSÉ AURICCHIO JUNIOR-Prefeito Municipal. SILVIA DE CAMPOS-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão. Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data, mediante sua afiliação no local de costume. ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS-Diretora de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DOS DIAS 08/08 E 10/08/2017

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Proc. 1495/00 - Portaria nº 33.806 de 08/08/2017 - Retificar, retroajustando seus efeitos a contar de 05/12/2017, a Portaria nº 32.531 de 17 de janeiro de 2017, para fazer constar que o afastamento da servidora Andréia Loureiro Benevides, Profª Nível II - Geografia, concursada, sob o regime da C.L.T., lotada na SEEDUC, se encerrará em 01 de fevereiro de 2018.

Nomeação

Proc. nº 11741/17 - Portaria nº 33.811 de 10/08/2017 - Nomear, a contar de 01/08/2017, Flávio Paetillo Júnior, para exercer em comissão o cargo de Assessor III, criado pela Lei nº 3.275 de 17/03/93, alterada pela Lei nº 3.276 de 17/03/93, lotado no G.P.

Proc. nº 11742/17 - Portaria nº 33.812 de 10/08/2017 - Nomear, a contar de 01/08/2017, Valéria Trofimovas Dardín, para exercer em comissão o cargo de Assessora V, criado pela Lei nº 5.365 de 19/11/2015, lotada no G.P.

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO

Proc. nº 6192/09 - Portaria nº 33.814 de 10/08/2017 - Prorrogar, a contar de 09/08/2017, o afastamento particular concedido à servidora Erika Taveira da Costa, Auxiliar de Primeira Infância, concursada, sob o regime da C.L.T., lotada na SEEDUC, por mais 02 (dois) anos, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens.

CONCEDE AFASTAMENTO

Proc. nº 2138/98 - Portaria nº 33.815 de 10/08/2017 - Conceder, a contar de 21/08/2017, à servidora Lucineia Gomes Nogueira Ramos, Merendinha, concursada, sob o regime da C.L.T., lotada na SEEDUC, 02 (dois) anos de afastamento particular com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHOS DA DIRETORA DO DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA HELAINE BALIEIRO DE SOUZA OLJANI

Licenças de funcionamento deferidas para as empresas: Razão Social: Vitória Artigos Odontológicos Ltda-EPP - CNPJ nº 00.228.671/0001-04 - Endereço: Av. Senador Roberto Simonsen, 816 - Proc. nº 5488/94-II Vol. - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-464-000117-1-1 - Validade: 08/08/2018.

Razão Social: Maria Claudia Seilas Lopes - CPF nº 272.650-598-83 - Endereço: Rua Gonzaga, 426 - Proc. nº 15700/10 - Licenças de funcionamento CEVS nº 354880701-863-001193-1-8 e 354880701-863-001194-1-5 - Validade: 25/07/2018. São Caetano do Sul, 11 de agosto de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

RESUMO DE CONTRATO - Nº 118/2017 - PROC. Nº 30.027/2017 - CONTRATADA: TOPDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP - OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Gráficos - DATA DA ASSINATURA: 10/08/2017 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - VALOR TOTAL: R\$ 5.542,60. João Manoel da Costa Neto - Secretário Municipal de Cultura. Janice Paulino Cesar - Secretária Municipal de Educação. Elaine Maria Biasoli - Secretária Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

RESUMO DE CONTRATO - Nº 118/2017 - PROC. Nº 30.027/2017 - CONTRATADA: TOPDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP - OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Gráficos - DATA DA ASSINATURA: 10/08/2017 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - VALOR TOTAL: R\$ 5.542,60. João Manoel da Costa Neto - Secretário Municipal de Cultura. Janice Paulino Cesar - Secretária Municipal de Educação. Elaine Maria Biasoli - Secretária Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHOS DA DIRETORA DO DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA HELAINE BALIEIRO DE SOUZA OLJANI

Licenças de funcionamento deferidas para as empresas: Razão Social: Vitória Artigos Odontológicos Ltda-EPP - CNPJ nº 00.228.671/0001-04 - Endereço: Av. Senador Roberto Simonsen, 816 - Proc. nº 5488/94-II Vol. - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-464-000117-1-1 - Validade: 08/08/2018.

Razão Social: Maria Claudia Seilas Lopes - CPF nº 272.650-598-83 - Endereço: Rua Gonzaga, 426 - Proc. nº 15700/10 - Licenças de funcionamento CEVS nº 354880701-863-001193-1-8 e 354880701-863-001194-1-5 - Validade: 25/07/2018. São Caetano do Sul, 11 de agosto de 2017.

### ▼ Instit. de Previdência de Santo André

Ficam convocadas as candidatas habilitadas em Concurso Público, Edital 02/2014, conforme classificações, nomes, cargos, dias e horários abaixo relacionados, a comparecerem ao Instituto de Previdência de Santo André, Rua Prefeito Justino Paixão, 85, 2º andar - Centro - Santo André, para entrega de documentos e agendamento de exames clínicos admissionais. O não comparecimento acarretará em renúncia tácita.

Classif.	Nome	Cargo	Dia	Horário
49	Maria Janaina Moura da Silva	Aux. R.H. I	18/08/2017	09:00 hs
50	Ana Lidia Martins de O. Gaiersa	Aux. R.H. I	18/08/2017	10:00 hs

Santo André, 11 de agosto de 2017  
Atanai de Souza Teles  
Ger. Adm. Previdenciário

## Para Assinar Ligue:

**4435-8010**

**DIÁRIO DO GRANDE ABC**  
www.dgabc.com.br

### MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - de 25/07/2017 à 31/08/2017

Nomeações

Proc. Nº 17522/2014-1 - Portaria nº 39/2017 de 01/08/2017 indicar a contar de 01/08/2017, Denise Patrini, para exercer o Coordenação Adjunta do Programa Medicológico Preventivo, representando a Fundação das Artes de São Caetano do Sul, perante o órgão gestor do Programa.

Proc. Nº 20584/2017 - Portaria nº 040/2017 de 01/08/2017 Nomear a contar de 25/07/2017, Marco Antonio Dias, para exercer em comissão o cargo de Assessor Administrativo Financeiro da Fundação das Artes de São Caetano do Sul, criado pela Lei nº 4.786 de 03/07/2009.

Proc. Nº 20332/1989 - Portaria nº 038/2017 de 01/08/2017 Nomear a contar de 01/08/2017, Sandra Aparecida Azzi, do cargo de confiança de Chefe da Secretaria da Escola de Artes e Ofício da Fundação das Artes de São Caetano do Sul, criado pela Lei nº 4.786 de 03/07/2009.

### ▼ SEMASA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Portarias assinadas pelo Senhor Superintendente - ENG.º AJAN MARQUES DE OLIVEIRA

DESIGNAR

397/08/2017 - os servidores: TEGC. PAULO SEU YAMAZAKI, TEGC. JOSÉ CARLOS TRINDADE, ENG. MARCELA VIEIRA MACIEL, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Recebimento Definitivo dos serviços executados através do Processo Administrativo nº 2078/2017 - Ordem de Serviço nº 011/2017, referente à serviços de demolição da ponte da rotatória da Avenida dos Estados - SESI, para garantir o fluxo do Rio Tamanduaí, que é parte integrante dos serviços contratados no processo compras nº 068/2013, contrato nº 104/2013.

398/08/2017 - os servidores: ENG. CLEMENTE ANTONIO CHICCHI, ENG. PAULO GUSTAVO HERENY GONCALVES DE OLIVEIRA e TEGC. JOSÉ CARLOS TRINDADE, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Recebimento Definitivo dos serviços executados através do Processo Administrativo nº 2497/2015 - Ordem de Serviço nº 023/2015, referente aos serviços de manutenção no sistema de drenagem (escoamento de águas pluviais) no Jardim Clube de Campo, na Avenida Manacá, Rua Lírio, Rua Rainha das Margaridas e Rua Glínicia, que é parte integrante dos serviços contratados no processo compras nº 068/2013, contrato nº 104/2013.

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 14 de Agosto de 2017.

ROBSON DE ALMEIDA COSTA  
Diretor de Departamento

### USCS / IMES

Aditivo de Contrato

CT nº 1086/16/02 - Processo de Compras nº 398/16 - Contratada: Construtora Mota e Rodrigues Ltda - ME - Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências dos Campi da USCS, compreendendo a prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção das áreas verdes, limpeza de vidros, dedetização, desinsetização, desratização, direção, supervisão, fornecimento de materiais e equipamentos, bem como, o que for necessário à perfeita execução dos serviços, numa área total de 53.075,38 m² compreendendo salas de aula, salas administrativas, laboratórios, passarelas e passeios - Vigência: 04 meses - Valor: R\$ 1.043.611,10 - Data de Assinatura: 11/08/2017

São Caetano do Sul, 11 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Marcos Sichel Bassi - Reitor

### Avisos

#### EDITAL

O 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da Lei

FAZ SABER, a quantos esta virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o PROCEDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIÁRIO, disciplinado pelo §1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, apresentado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 4, BRASILFID, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, protocolado sob o nº 458.886, em face de EDSON TADEU PELIZON, inscrito no CPF/MF sob o nº 127.274.298-94 e JULIANA CASTILHO PELIZON, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.878-05, referente ao pagamento do débito decorrente de financiamento imobiliário garantido por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, firmado por Instrumento Particular em 30 de abril de 2015, registrado sob o nº R.3 na matrícula 121.139 deste Registro, relativa ao apartamento nº 191-A, Edifício Aratã, Bloco A, do Condomínio Kamayurá Park, situado na Rua Silva Jardim, nº 222, esquina com a Rua Lopes Tróvão, São Bernardo do Campo/SP.